

Ano XX nº 6024 – 02 de abril de 2019

Decreto do governo ameaça FGTS



“Quebrar a gestão pública do FGTS nada mais é do que acabar com os investimentos públicos que o fundo hoje executa. Para o trabalhador pode até individualmente não mudar nada, mas do ponto de vista da grande massa da população que necessita de investimentos sociais, a perda será muito grande.”

O alerta é da coordenadora do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas, Maria Rita Serrano, e refere-se ao decreto 9.737/19, que muda a composição do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A Caixa Econômica Federal, que é a gestora do fundo com patrimônio com mais de R\$ 500 bilhões, passará a ter apenas a função de prestar “suporte técnico” ao colegiado.

Além de ser um seguro para o trabalhador no caso de demissão, o FGTS é um dos maiores fundos de investimento em políticas públicas do mundo, que favorece justamente a população de mais baixa renda, com a destinação de recursos vultosos para habitação, infraestrutura, saneamento e mobilidade.

Para o coordenador da Comissão Executiva dos Empregados da Caixa (CEE/Caixa), Dionísio Reis, não só os investimentos sociais correm risco, mas também os recursos dos trabalhadores aplicados no FGTS.

“Esse movimento enseja que a Caixa está saindo da gestão do FGTS e passando para os bancos privados. É importante lembrar que o FGTS, até a década de 1990, estava distribuído em todos os bancos, e só foi centralizado na Caixa em 1993, depois de uma auditoria dos órgãos controladores do governo terem verificado que havia desvio de finalidade, porque os **bancos privados não geriam corretamente o fundo**”, alerta Dionísio.

Redução do controle social sobre o FGTS

Publicado na terça-feira 26/03, no Diário Oficial da União, o decreto que reduz pela metade o número de representantes da composição do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS), de seis para apenas três representantes cada.

A regra em vigor previa a participação no Conselho Curador de seis indicados pelas entidades sindicais CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB e NCST. O novo decreto prevê a participação no conselho de “um representante de cada uma das três centrais sindicais com maior índice de representatividade dos trabalhadores”, ou seja, serão agora três representantes. “Isso também é muito ruim porque diminui o controle social. Com mais representações, os processos de fiscalização e de gestão são mais eficazes. A Caixa vai apenas assessorar as decisões do Conselho Curador, que avalia os investimentos. A intenção do governo é tirar o monopólio da Caixa do FGTS, e isso é só um sinal de que ele vai fazer isso. É uma perda para toda a sociedade”, afirma Maria Rita Serrano.

Banerj - PL 3213/10 - Alerj retira projeto de pauta

A reunião do colégio de líderes dos partidos com assento na Assembleia Legislativa, realizada na tarde do último dia 26/03, deliberou pela retirada de pauta do veto do governador Wilson Witzel ao PL-3213/10 que trata do retorno ao sistema previdenciário dos ex-participantes da Previ-Banerj que sacaram suas reservas de poupança.

A decisão de retirar de pauta teve como objetivo permitir aos deputados uma melhor compreensão do projeto. Ainda não há previsão de quando o veto será apreciado.

BANERJ

**Projeto Lei
3213/ 2010**